



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI MARIA DA PENHA

1. - EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 26 DE OUTUBRO DE 2007, disponível em: http://10.1.1.3/Diario/Jornais/2007_10_26.pdf.

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI “MARIA DA PENHA”

EDITAL Nº 01/2007 - Estabelece as normas procedimentais para o Concurso de Artigos Científicos acerca das implicações políticas, jurídicas e sociais da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI “MARIA DA PENHA” DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ convida os interessados a participarem do Concurso de Artigos Científicos, cujo tema será *A Lei Maria da Penha – implicações políticas, jurídicas e sociais*.

A Comissão, por meio do presente Edital, estabelece as normas procedimentais para o envio dos trabalhos, prazos e diretrizes, nos termos preceituados a seguir:

Art. 1º. O Concurso de Artigos Científicos acerca da Lei Maria da Penha objetiva incentivar, no meio universitário, o estudo e a pesquisa sobre os aspectos políticos, jurídicos e sociológicos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º. Os artigos deverão versar sobre o tema *A Lei Maria da Penha – implicações políticas, jurídicas e sociais*, sob pena de desclassificação do certame.

Art. 3º. Os trabalhos inscritos serão avaliados por Comissão Julgadora nomeada para este fim pela Comissão de Implantação e Acompanhamento da Lei “Maria da Penha”, observando os seguintes critérios:

- I. Adequação ao tema proposto;
- II. Originalidade e relevância da abordagem;
- III. Observância das normas gramaticais, ortográficas e da ABNT;
- IV. Bibliografia utilizada.

Art. 4º. Serão premiados os 5 (cinco) melhores artigos analisados, com premiação a ser posteriormente divulgada no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tj.ce.gov.br).

Art. 5º. O resultado do concurso será divulgado no dia 7 de março de 2008, em sessão pública realizada na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 6º. Todos os certamistas receberão declaração de participação no concurso de Artigos Científicos, emitidas pela Comissão de Implantação e Acompanhamento da Lei “Maria da Penha”

do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 7º. As inscrições ocorrerão de 17 a 19 de dezembro de 2007, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Av. Gal. Afonso A. Lima, s/n, Cambéa – Gabinete da Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão - segundo andar – telefone: (085) 3216-2538), **consistindo em preenchimento de formulário, subscrição de declaração de ineditismo e autenticidade do artigo e depósito do artigo científico em envelope lacrado, contendo três cópias impressas e em cd ou dvd, com arquivo em formato pdf.**

Art. 8º. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino superior e fotocópia de documento de identificação.

Art. 9º. Os candidatos poderão inscrever somente um artigo científico, que deverá ser de produção individual.

Art. 10º. Os artigos inscritos e a documentação apresentada não serão devolvidos.

Art. 11º. É vedada a participação de pessoas que tenham relação de parentesco, até 3º grau, com os membros da Comissão Julgadora e da Comissão de Implantação e Acompanhamento da Lei “Maria da Penha” do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 12º. Os trabalhos deverão obedecer as normas da ABNT e as normas constantes deste edital, nos seguintes termos:

- I. Os artigos devem ser inéditos e escritos em língua portuguesa;
- II. Os artigos devem ser apresentados em formato pdf, em fonte arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e espaçamento entre parágrafos 0,6pt, recuo de primeira linha de 1cm, com margens justificadas, devendo possuir de 15 (quinze) a 20 (vinte) laudas;
- III. As páginas devem ser configuradas em tamanho A4, com margens xxx
- IV. Os títulos e subtítulos, quando houver, deverão ser redigidos em negrito, com fonte arial 14 e com espaço simples entre linhas;
- V. A primeira página do artigo deverá conter o nome do autor e suas referências acadêmicas;
- VI. As citações até três linhas devem ser feitas no corpo do texto, entre aspas;
- VII. As citações com mais de três linhas devem ser feitas com recuo de 4cm, sem aspas, em fonte arial 10 e espaçamento simples entre linhas;
- VIII. As indicações bibliográficas as notas explicativas devem ser feitas em nota de rodapé, em fonte arial, tamanho 10, modo justificado;
- IX. Todas as citações feitas no corpo do texto deverão constar ao final, do tópico Referências Bibliográficas, que deverá ser redigido em ordem alfabética.

Art. 13º. A responsabilidade pelo conteúdo dos artigos é exclusivamente dos candidatos inscritos, ficando autorizada sua eventual publicação de forma gratuita.

Art. 14º. A apresentação da inscrição implica a concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital por parte do candidato.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Fortaleza, 11 de outubro de 2007

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão
Presidente da Comissão de Implantação e Acompanhamento
da Lei “Maria da Penha”



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI MARIA DA PENHA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Autor: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado: _____

Endereço: _____

CPF nº: _____ RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

Curso: _____ Instituição de Ensino: _____

Semestre: _____

Título do artigo científico: _____

Fortaleza, ____ de dezembro de 2007

Responsável pela inscrição: _____



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI MARIA DA PENHA

Fortaleza,____, de dezembro de 2007.

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E AUTENTICIDADE

Declaro para devido fins e efeitos que o
artigo_____de
_____de minha
autoria nunca foi publicado em qualquer meio seja ele impresso ou digital.

Assinatura